

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 5 0 2 0 DE 29 DE MAIO DE 2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito
Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto em todas as
repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026
(sexta-feira).

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto os órgãos
que executam serviços inadiáveis.

Art. 3º. As exceções e os casos omissos serão decididos
pelos respectivos Secretários Municipais ou equivalentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data
acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site
<https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 5 4

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor
Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo
em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de
27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora ELISANGELA APARECIDA
LEITE DA SILVA recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 390 pontos;
2ª avaliação - 400 pontos;
3ª avaliação - 400 pontos;
4ª avaliação - 389 pontos;
5ª avaliação - 389 pontos;
6ª avaliação - 379 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo
64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e
obtendo a servidora a classificação de desempenho
suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir
de 13/12/2025, pela servidora ELISANGELA APARECIDA LEITE DA
SILVA, matrícula n.º 166464-1, no cargo de Agente de Controle de
Endemias, admitida em 16/05/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data
acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site
<https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
/nma

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 5 5

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor
Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo
em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de
27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora ESTHER PASSOS HONORIO
COUTINHO recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 280 pontos;
2ª avaliação - 365 pontos;
3ª avaliação - 370 pontos;
4ª avaliação - 318 pontos;
5ª avaliação - 353 pontos;
6ª avaliação - 335 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo
64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e
obtendo a servidora a classificação de desempenho
suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir
de 10/12/2025, pela servidora ESTHER PASSOS HONORIO
COUTINHO, matrícula n.º 143669-2, no cargo de Professora de
EMEI, admitida em 25/07/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49156

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora FERNANDA GAMBINI MARQUES recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 335 pontos;
2ª avaliação - 375 pontos;
3ª avaliação - 355 pontos;
4ª avaliação - 365 pontos;
5ª avaliação - 295 pontos;
6ª avaliação - 331 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 09/01/2026, pela servidora FERNANDA GAMBINI MARQUES, matrícula n.º 166626-1, no cargo de Professora de Educação Especial Educação Básica, admitida em 18/05/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49157

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora GABRIELE ONISHI ALVES recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 265 pontos;
2ª avaliação - 265 pontos;
3ª avaliação - 364 pontos;
4ª avaliação - 388 pontos;
5ª avaliação - 394 pontos;
6ª avaliação - 400 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 11/01/2026, pela servidora GABRIELE ONISHI ALVES, matrícula n.º 172278-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, admitida em 1º/11/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49158

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora HOSANA DE OLIVEIRA LEAL AFFONSO recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 355 pontos;
2ª avaliação - 350 pontos;
3ª avaliação - 320 pontos;
4ª avaliação - 266 pontos;
5ª avaliação - 354 pontos;
6ª avaliação - 380 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 11/01/2026, pela servidora HOSANA DE OLIVEIRA LEAL AFFONSO, matrícula n.º 167096-1, no cargo de Técnica de Enfermagem, admitida em 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 5 9

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora JAQUELINE SANTOS DE ARAUJO recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 330 pontos;
2ª avaliação - 325 pontos;
3ª avaliação - 335 pontos;
4ª avaliação - 345 pontos;
5ª avaliação - 334 pontos;
6ª avaliação - 363 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 07/12/2025, pela servidora JAQUELINE SANTOS DE ARAUJO, matrícula n.º 123102-3, no cargo de Professora de EMEI, admitida em 16/11/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 6 0

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que o servidor MÁRCIO PERINETTE GONÇALVES recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 390 pontos;
2ª avaliação - 400 pontos;
3ª avaliação - 350 pontos;
4ª avaliação - 394 pontos;
5ª avaliação - 388 pontos;
6ª avaliação - 394 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo o servidor a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 28/12/2025, pelo servidor MÁRCIO PERINETTE GONÇALVES, matrícula n.º 173614-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, admitido em 05/12/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 6 1

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora MARIA APARECIDA NEVES recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 275 pontos;
2ª avaliação - 330 pontos;
3ª avaliação - 400 pontos;
4ª avaliação - 360 pontos;
5ª avaliação - 395 pontos;
6ª avaliação - 366 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 08/01/2026, pela servidora MARIA APARECIDA NEVES, matrícula n.º 77364-2, no cargo de Professora de EMEI, admitida em 12/04/2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 6 2

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 325 pontos;
2ª avaliação - 365 pontos;
3ª avaliação - 390 pontos;
4ª avaliação - 395 pontos;
5ª avaliação - 400 pontos;
6ª avaliação - 366 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 11/01/2026, pela servidora MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 148911-2, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, admitida em 04/01/2023.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 6 3

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora MAYARA FERNANDA MARQUES ALVES recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 335 pontos;
2ª avaliação - 350 pontos;
3ª avaliação - 385 pontos;
4ª avaliação - 370 pontos;
5ª avaliação - 340 pontos;
6ª avaliação - 336 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 22/12/2025, pela servidora MAYARA FERNANDA MARQUES ALVES, matrícula n.º 167088-1, no cargo de Professora de EMEF, admitida em 13/06/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 6 4

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora MERY HELLEN COLOMBO DOS SANTOS SILVANO recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 400 pontos;
2ª avaliação - 395 pontos;
3ª avaliação - 394 pontos;
4ª avaliação - 389 pontos;
5ª avaliação - 389 pontos;
6ª avaliação - 389 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 22/12/2025, pela servidora MERY HELLEN COLOMBO DOS SANTOS SILVANO, matrícula n.º 167347-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, admitida em 20/06/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 6 5

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora MIREILLE MIYAMOTO MARTINEZ RODRIGUES recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 360 pontos;
2ª avaliação - 290 pontos;
3ª avaliação - 325 pontos;
4ª avaliação - 375 pontos;
5ª avaliação - 375 pontos;
6ª avaliação - 354 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 03/01/2026, pela servidora MIREILLE MIYAMOTO MARTINEZ RODRIGUES, matrícula n.º 167410-1, no cargo de Assistente Administrativa, admitida em 20/06/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 6 6

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora RAQUEL HELENA OLIVEIRA FELIX DE ABREU recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 390 pontos;
2ª avaliação - 400 pontos;
3ª avaliação - 395 pontos;
4ª avaliação - 395 pontos;
5ª avaliação - 349 pontos;
6ª avaliação - 335 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 07/01/2026, pela servidora RAQUEL HELENA OLIVEIRA FELIX DE ABREU, matrícula n.º 148741-2, no cargo de Professora de EMEI, admitida em 13/10/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 6 7

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora RITA DE CÁSSIA PINTO SOUSA recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 230 pontos;
2ª avaliação - 310 pontos;
3ª avaliação - 375 pontos;
4ª avaliação - 281 pontos;
5ª avaliação - 343 pontos;
6ª avaliação - 320 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 14/12/2025, pela servidora RITA DE CÁSSIA PINTO SOUSA, matrícula n.º 136310-2, no cargo de Agente de Controle de Endemias, admitida em 16/05/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49168

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que o servidor RODRIGO ONISHI ALVES recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 360 pontos;
2ª avaliação - 360 pontos;
3ª avaliação - 400 pontos;
4ª avaliação - 400 pontos;
5ª avaliação - 357 pontos;
6ª avaliação - 394 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo o servidor a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 11/12/2025, pelo servidor RODRIGO ONISHI ALVES, matrícula n.º 166502-1, no cargo de Agente de Controle de Endemias, admitido em 16/05/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49169

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora ROSICLEIA PEREIRA DA COSTA recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 335 pontos;
2ª avaliação - 345 pontos;
3ª avaliação - 371 pontos;
4ª avaliação - 317 pontos;
5ª avaliação - 344 pontos;
6ª avaliação - 380 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 09/12/2025, pela servidora ROSICLEIA PEREIRA DA COSTA, matrícula n.º 166987-1, no cargo de Professora de EMEF, admitida em 06/06/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49170

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora SILMARA SUELI BANHARA CARVALHO COSTA recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 325 pontos;
2ª avaliação - 320 pontos;
3ª avaliação - 315 pontos;
4ª avaliação - 345 pontos;
5ª avaliação - 323 pontos;
6ª avaliação - 350 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 11/12/2025, pela servidora SILMARA SUELI BANHARA CARVALHO COSTA, matrícula n.º 166871-1, no cargo de Professora de EMEI, admitida em 1º/06/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49171

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora TATIANE APARECIDA AMARO recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 360 pontos;
2ª avaliação - 375 pontos;
3ª avaliação - 325 pontos;
4ª avaliação - 315 pontos;
5ª avaliação - 355 pontos;
6ª avaliação - 314 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 28/12/2025, pela servidora TATIANE APARECIDA AMARO, matrícula n.º 172472-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, admitida em 16/11/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49172

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que a servidora VALÉRIA ALECRIM MICHELETI recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 400 pontos;
2ª avaliação - 400 pontos;
3ª avaliação - 400 pontos;
4ª avaliação - 389 pontos;
5ª avaliação - 400 pontos;
6ª avaliação - 400 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal n.º 11/1991, e obtendo a servidora a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 26/12/2025, pela servidora VALÉRIA ALECRIM MICHELETI, matrícula n.º 97055-2, no cargo de Agente de Controle de Endemias, admitida em 16/05/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49173

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, Corregedor Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando Digital nº 25.033, de 27 de maio de 2026;

Considerando que o servidor VINÍCIUS DE LIMA CARVALHO recebeu as seguintes pontuações:

1ª avaliação - 300 pontos;
2ª avaliação - 235 pontos;
3ª avaliação - 340 pontos;
4ª avaliação - 370 pontos;
5ª avaliação - 245 pontos;
6ª avaliação - 305 pontos.

Considerando ausentes as hipóteses elencadas no artigo 64-F, da Lei Complementar Municipal nº 11/1991, e obtendo o servidor a classificação de desempenho suficiente, RESOLVE:

Art. 1º. Declara adquirida a estabilidade funcional, a partir de 03/01/2026, pelo servidor VINÍCIUS DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 164526-2, no cargo de Agente de Controle de Endemias, admitido em 16/05/2022.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA,
Corregedor Geral do Município

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/nma>

PORTARIA NÚMERO 49174

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo do Servidor nº 78.069, de 03 de maio de 2026, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília e artigo 42 §1º da Lei Complementar nº 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 61956/1 CLÁUDIA ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Professora de EMEI, vencimento Nível 2-J – Tabela Magistério 1, inscrita no CPF nº 141.335.428-94, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no §2º inciso I do referido dispositivo legal, a partir de 1º de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ctsc>

PORTARIA NÚMERO 49175

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo do Servidor nº 81.067, de 07 de maio de 2026, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília e artigo 42 da Lei Complementar nº 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA o servidor 45128/1 BENEDITO DOS SANTOS, no cargo de Agente Operacional, vencimento Nível 1-I – Tabela 1, inscrito no CPF nº 085.753.358-47, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no § 2º inciso I do referido dispositivo legal, a partir de 1º de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ctsc>

PORTARIA NÚMERO 49176

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo do Servidor nº 28.152, de 12 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília e artigo 42 da Lei Complementar nº 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA a servidora 80780/1 MARIA LUCIA COMINI JORENTE, no cargo de Assistente Administrativa, vencimento Nível 2-H – Tabela 12, inscrita no CPF nº 289.427.758-02, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no § 2º inciso I do referido dispositivo legal, a partir de 1º de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ctsc>

PORTARIA NÚMERO 49177

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo do Servidor nº 103.341, de 15 de julho de 2025, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília e artigo 42 da Lei Complementar nº 918 de 04 de novembro de 2021, APOSENTA o servidor 21440/1 WALTER VIEIRA, no cargo de Agente Operacional, vencimento Nível 1-H – Tabela 1, inscrito no CPF nº 075.595.398-31, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, conforme previsto no § 2º inciso I do referido dispositivo legal, a partir de 1º de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 49178

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo do Servidor nº 28.448, de 05 de março de 2025, consoante o que dispõe o artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Marília, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 42 da Lei Complementar nº 450/2005 c/c artigo 50 da Lei Complementar nº 918, de 04 de novembro de 2021, APOSENTA o servidor 21857/1 ANTONIO MARCOS LAURENTI, no cargo de Agente Operacional, vencimento Nível 1-I Tabela 1, inscrito no CPF nº 120.070.518-18, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos mensais integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 03 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 49179

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 25.234, de 28 de maio de 2026, REVOGA, a partir de 1º de junho de 2026, a Portaria nº 45090, de 09 de outubro de 2024, que designou o servidor 153095/1 JOÃO VÍTOR LOPES CARDOSO, Assistente Administrativo, para a função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 49180

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 25.234, de 28 de maio de 2026, consoante o que dispõe o artigo 250-H inciso VII alínea "1" §2º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, DESIGNA a partir de 1º de junho de 2026, a servidora 166022/1 MILENA BARBAROTO FENILLE, Assistente Administrativa, para o desempenho da função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ficando revogada a Portaria nº 44577, de 26 de junho de 2024, que a designou para o desempenho da função gratificada de Encarregada do Setor de Serviços Diversos.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 8 1

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 25.275, de 29 de maio de 2026, consoante o disposto no Decreto nº 14900, de 08 de janeiro de 2026, nomeia a Equipe Multiprofissional composta por profissionais com formação em áreas diversas do conhecimento, habilitados para a avaliação biopsicossocial do servidor, ficando revogada a Portaria nº 46391, de 24 de fevereiro de 2025 e respectivas modificações:

01. ANA CAROLINA REIS - *Enfermeira*
02. ANDRÉ LUIZ CASTILHO - *Médico Especialista - área Medicina do Trabalho*
03. CAROLINA SAMPAIO DE CAMARGO GARBI - *Assistente Social*
04. DANIELA AUGUSTA NICOLIELO DE ARRUDA - *Engenheira de Segurança do Trabalho*
05. ÉRICA ELAINE PORTO - *Fisioterapeuta*
06. FERNANDA CARVALHO DUARTE - *Médica Generalista*
07. FLÁVIA PINHEIRO GALBIATI - *Enfermeira*
08. GLÁUCIA DE SOUZA MILLER - *Fonoaudióloga*
09. GUILHERME GONÇALVES FERREIRA - *Psicólogo*
10. JEFFERSON RICARDO DA SILVA LOPES - *Técnico de Segurança do Trabalho*
11. LEILA GOMES DOS SANTOS - *Técnica de Enfermagem*
12. MARA CRISTINA BOLOGNANI NAVARRO - *Assistente Social*
13. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA - *Psicóloga*
14. MARIANA CASTILHO NASCIMENTO - *Médica Generalista*
15. PATRÍCIA ELAINE DA COSTA - *Técnica de Enfermagem*
16. RICARDO GOMES BERETTA - *Médico Especialista - área Ortopedia*
17. SÍLVIA DOS REIS PEREIRA - *Enfermeira*
18. VANESSA DANIELA MENEGUELLI DONATI - *Psicóloga*
19. VANIA MARIA FRANCISCO SAKANO - *Técnica de Enfermagem*

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 9 1 8 2

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Secretário Adjunto, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 25.379, de 29 de maio de 2026, face à determinação judicial (Processo digital nº 1002454-63.2026.8.26.0344, da Vara da Fazenda Pública, Comarca de Marília/SP), PROCEDE a redução temporária de jornada de trabalho, da servidora 61379/1 IVONE DE FATIMA DA SILVA LIMA, Agente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Educação, em 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 341/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa HERBERT CONDE DE MELO, CNPJ nº 35.246.393/0001-00, prestação de serviços técnico especializados de planejamento, coordenação e execução de projeto cultural e de lazer "Graça na Praça", destinado a Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 342/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa DENIS WILLIAM DA SILVA ANDRADE 36541233845, CNPJ nº 40.813.950/0001-50, prestação de serviços de substituição do motor do portão de acesso do Tiro de Guerra, vinculado a Secretaria Municipal da Administração. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.011/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de Veículo Automotor, Ambulância Tipo A, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Fica suspenso o presente certame, em razão de impugnações interpostas por possíveis licitantes, bem como por interesse público, visando à melhor apreciação e análise do objeto, além de assegurar a efetividade e a transparência do processo. Após a devida análise, será publicada nova comunicação informando acerca da continuidade do processo licitatório ou da adoção de outras providências pertinentes.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 18 / 2026 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de madeiras diversas, parafusos, pregos e afins, destinados às Secretarias Municipais da Educação e da Infraestrutura. De acordo a Lei Federal 14133/21, dá-se publicidade, realizada conforme o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024, ao preço unitário dos objetos descritos:

ATA 76 / 2026 - 61.407.272 FARHAN DANIEL LOPES MARANGON: Travesseiro seção circular Ø mínimo de 35 cm x 4,00 metros de comprimento com duas faces lavradas em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho, devidamente tratado. - MARCA: EUCALIPTO CITRIODORA/SALIGNA - R\$519,25. TOCO DE EUCALIPTO TRATADO 8,0 X 0,3 M - MARCA: EUCALIPTO TRATADO - R\$44,00. Viga madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x11- 4,50 metros - MARCA: CEDRINHO/CAMBARÁ/EUCALIPTO - R\$43,00. Viga madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x11- 5,50 metros - MARCA: CEDRINHO/CAMBARÁ/EUCALIPTO - R\$52,00. Viga madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x11- 6,50 metros - MARCA: CEDRINHO/CAMBARÁ/EUCALIPTO - R\$62,00. Consolo serrado de Eucalipto Tratado ou madeira de igual ou de melhor qualidade, de seção circular de 30 cm e 1,5 M de comprimento - MARCA: EUCALIPTO TRATADO - R\$132,00.

ATA 77 / 2026 - ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA: PREGO COM CABEÇA 25 X 72 (1KG) - MARCA: VONDER - R\$16,91. Prego 22 X 48 com cabeça - MARCA: VONDER - R\$13,91. Prego 15 x 15 com cabeça - MARCA: VONDER - R\$14,77.

ATA 78 / 2026 - CONSTRU R&J LTDA: Pé direito seção circular Ø mínimo de 35cm x 8,00 metros de comprimento com um face lavrada em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho, devidamente tratado. - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$1.243,75. VIGOTA 6 X 16 X 4,0MTS EUCALIPTO, DEVIDAMENTE TRATADA - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$49,41. Pontalete 15 x 15 - 3,50 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$101,40. VIGOTA DE EUCALIPTO TRATADO DE 4,5 X 0,16 X 0,07 M - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$81,59. Caibro madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x5 - 4,00 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$15,08. Caibro madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x5 - 4,50 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$18,90. Caibro madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x5 - 6,00 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$24,77. Caibro madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x5 - 6,50 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$28,70. Caibro madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x7 - 5,00 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$28,85. Caibro madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x5- 2,50 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$10,94. Caibro madeira

cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x5 - 3,50 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$15,50. Viga madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x15- 3,50 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$36,81. Viga madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x15- 4,00 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$52,85. Viga madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x15- 4,50 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$59,55. Viga madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x15- 5,00 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$66,08. Viga madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x15- 6,00 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$79,28. Viga madeira cedrinho, cambará, eucalipto tratado e madeiras de igual ou melhor qualidade nas medidas aproximadamente 5x15- 6,50 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$85,97. Longarina serrado de Eucalipto Tratado ou madeira de igual ou de melhor qualidade, de 30 cm de seção circular e 8,0 M comprimento - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$955,20. LONGARINA SERRADA SEÇÃO CIRCULAR Ø MÍNIMO DE 35CM X 6,50 METROS DE COMPRIMENTO COM UM FACE LAVRADA EM EUCALIPTO CITRIODORA OU EUCALIPTO SALIGNA VERMELHO OU MADEIRA DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE DEVIDAMENTE TRATADA - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$845,75. Longarina serrada seção circular Ø mínimo de 35cm x 8,50 metros de comprimento com um face lavrada em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho ou madeira de igual ou melhor qualidade, devidamente tratada. - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$1.343,25. Ripa de madeira cedrinho ou cambará ou de qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 5cm x 1,5 cm x 5 metros, feixe com 12 unidades. - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$179,20. Viga de garapeira, medindo no mínimo 5cm x 15cm x 4,5 metros. - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$162,67. Pé direito seção circular Ø mínimo de 35cm x 8,00 metros de comprimento com um face lavrada em eucalipto tipo citriodora ou eucalipto saligna vermelho, devidamente tratado. - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$1.243,75. VIGOTA 6 X 16 X 4,0MTS EUCALIPTO, DEVIDAMENTE TRATADA - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$49,41. Pontalete 15 x 15 - 3,50 metros - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$101,40. Longarina serrado de Eucalipto Tratado ou madeira de igual ou de melhor qualidade, de 30 cm de seção circular e 8,0 M comprimento - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$955,20. Viga de garapeira, medindo no mínimo 5cm x 15cm x 4,5 metros. - MARCA: MADEIREIRA AMAZÔNIA - R\$162,67.

ATA 79 / 2026 - DANIEL COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LIMITADA: Madeirite naval plastificado 2,20m x 1,10m x 17mm - MARCA: COMPENSA - R\$130,00. Viga de Cedrinho ou de madeira de igual ou de melhor qualidade, 5 x 15 - 4,5 metros, - MARCA: NATIVA - R\$124,00. Sarrafo de cedrinho ou cambará ou de qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 2,5cm x 10cm x 5 metros. - MARCA: NATIVA - R\$47,00. Sarrafo de cedrinho ou cambará ou de qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 2,5cm x 15cm x 5 metros. - MARCA: NATIVA - R\$71,00. Sarrafo de cedrinho ou cambará ou de qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 2,5cm x 5cm x 5 metros. - MARCA: NATIVA - R\$23,00. Tábua de cedrinho ou cambará ou de

qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 2,5cm x 30cm x 6,5 metros. - MARCA: NATIVA - R\$193,00. Tábua aparelhada de cedrinho ou cambará ou de qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 1" (2,5cm) x 30cm x 5 metros. - MARCA: NATIVA - R\$164,00. Tábua aparelhada de cedrinho ou cambará ou de qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 1" (2,5cm) x 30cm x 6 metros. - MARCA: NATIVA - R\$207,00. Viga de cedrinho ou cambará ou de qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 15cm x 15cm x 2 metros. - MARCA: NATIVA - R\$199,00.

ATA 80 / 2026 - DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA: Chapa MDF 15 mm - branca - 1,83 x 2,75 m - 2 faces - MARCA: BERNECK - R\$251,00. Chapa MDF 18 mm - branca - 1,83 x 2,75 m - 2 faces - MARCA: BERNECK - R\$355,00. Fita de borda branca de 22mm para mdf (rolo de 20m) - MARCA: REHAU - R\$18,00. Fita de borda branca de 35mm para mdf (rolo de 20m) - MARCA: REHAU - R\$21,00.

ATA 81 / 2026 - FENOMAD COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA: Chapa de madeirite 15 mm - 1,10 x 2,20 metros - MARCA: COMPENSA - R\$132,73. Chapa de Madeirite - 18mm - 1,10 X 2,20m - MARCA: COMPENSA - R\$128,05. Madeirite naval plastificado 2,20m x 1,10m x 12mm - MARCA: COMPENSA - R\$111,25. Tábua de cedrinho ou cambará ou de qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 2,5cm x 30cm x 6 metros - MARCA: NATIVA - R\$140,43. Tábua de cedrinho ou cambará ou de qualidade igual ou superior, medindo no mínimo 2,5cm x 30cm x 6 metros - MARCA: NATIVA - R\$140,43.

ATA 82 / 2026 - IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA: Prego 18 x 27 com cabeça - MARCA: BENORTE - R\$12,85. Prego 16x18 com cabeça - MARCA: BENORTE - R\$15,94.

ATA 83 / 2026 - PARAFUSOS DO BRASIL LTDA: Parafuso francês 5/16 x 7 " zincado com porca e arruela (caixa com 100 unidades) - MARCA: BELENUS - R\$204,90. Parafuso para madeira cabeça chata phillips 4,8 x x65mm (caixa com 100 unidades) - MARCA: BELENUS - R\$21,00. ARRUELA ZINCADA 3/4" - MARCA: BELENUS - R\$1,59. PORCA SEXTAVADA 3/4" - MARCA: BELENUS - R\$1,16. Parafuso para madeira phillips 4,8 x 65mm (acixa com 100 unidades) - MARCA: BELENUS - R\$23,00.

ATA 84 / 2026 - VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA: Parafuso francês 5/16 x 3" zincado com porca e arruela (caixa com 100 unidades) - MARCA: BELENUS - R\$98,50.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 42 / 2026 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição BANCOS DE CONCRETO E CONJUNTO DE MESA E BANCOS DE CONCRETO, destinados à diversas Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 meses. De acordo a Lei Federal 14133/21, dá-se publicidade, realizada conforme o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024, ao preço unitário dos objetos descritos:

ATA 96 / 2026 - ELSHADAY MOBILIARIO URBANO LTDA: Banco de concreto reto com encosto (medidas mínimas 1,50 x 0,33, chumbar E=0,4 Á 0,6cm) - MARCA: ELSHADAY - R\$290,00. Banco de concreto reto sem encosto (medidas mínimas 1,50 x 0,33, chumbar E=0,4 Á 0,6cm) - MARCA: ELSHADAY - R\$230,00. Banco de Concreto Ondulado com 04 Lugares - MARCA: ELSHADAY - R\$250,00. Banco em concreto em formato U, medidas de 1,50m de comprimento, 0,45 m de altura, 0,45 m de profundidade e 0,07 m de espessura, usinado de alta performance com resistência mínima de 25 MPa. Traço com cimento CP V-ARI, brita 1 lavada, areia média peneirada e aditivos plastificantes e impermeabilizantes, controlado para evitar porosidades e fissuras. Cura controlada por no mínimo 7 dias.

Armadura interna em aço CA-50 e CA-60 com cobrimento mínimo de 2,5 cm, conforme NBR 6118. Acabamento liso ou polido, bordas arredondadas, superfície uniforme e sem defeitos. - MARCA: ELSHADAY - R\$360,00. Conjunto de mesa (80 cm diâmetro do tampo da mesa, 87 cm de altura e 40 cm de diâmetro da base) e banco de concreto (30 cm diâmetro e 52 cm de altura), usinado de alta performance com resistência mínima de 25 MPa. Traço com cimento CP V-ARI, brita 1 lavada, areia média peneirada e aditivos plastificantes e impermeabilizantes, controlado para evitar porosidades e fissuras. Cura controlada por no mínimo 7 dias. Armadura interna em aço CA-50 e CA-60 com cobrimento mínimo de 2,5 cm, conforme NBR 6118. Acabamento liso ou polido, bordas arredondadas, superfície uniforme e sem defeitos. - MARCA: ELSHADAY - R\$450,00. Conjunto de mesa (80 cm diâmetro do tampo da mesa, 87 cm de altura e 40 cm de diâmetro da base) e banco de concreto (30 cm diâmetro e 52 cm de altura), usinado de alta performance com resistência mínima de 25 MPa. Traço com cimento CP V-ARI, brita 1 lavada, areia média peneirada e aditivos plastificantes e impermeabilizantes, controlado para evitar porosidades e fissuras. Cura controlada por no mínimo 7 dias. Armadura interna em aço CA-50 e CA-60 com cobrimento mínimo de 2,5 cm, conforme NBR 6118. Acabamento liso ou polido, bordas arredondadas, superfície uniforme e sem defeitos. - MARCA: ELSHADAY - R\$450,00.

ADITIVO DE ATA

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada COPEL - CONTRUCOES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Assinatura 28/05/2026. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 157/2025, referente ao PE 071/2025. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade da ata de registro de preços visando à aquisição dos tubos de concreto e canaletas e cavaletes de concreto destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência 14/07/2027. Processo Memorando 2.419/2026. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 38 ao CV-1200/21 Conveniente Prefeitura Municipal de Marília Conveniente CLÍNICA ACONCHEGO Assinatura 28/05/26 Objeto Alteração do item I da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros" para inclusão do inciso XXXIX, objetivando realização de repasse financeiro autorizado pela edição da Portaria GM/MS n.º 9.760, de 26 de dezembro de 2025, destinado a estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS Processo Ofício n.º 3.411/26.

Contrato Aditivo 27 ao CV-1201/21 Conveniente Prefeitura Municipal de Marília Conveniente HOSPITAL ESPÍRITA DE MARÍLIA Assinatura 28/05/26 Objeto Alteração do item I da "Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros", para inclusão do inciso XXIII, objetivando a realização de repasse financeiro autorizado pela edição da Portaria GM/MS n.º 9.760, de 26 de dezembro de 2025, destinado a estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS Processo Ofício n.º 3.411/26.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Divisão de Fiscalização de Posturas, amparada na Lei Complementar nº. 889/19 – art. 164 inciso VI, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude do retorno dos Avisos de Recebimento Postal sem o seu cumprimento, devido o contribuinte se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizar os dados do cadastro municipal, os quais as cartas retornam com o despacho de: não procurado, mudou-se, falecido ou recusado, CIENTIFICA os contribuintes, abaixo relacionados, que estes foram AUTUADOS pela fiscalização. O contribuinte poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado (a) deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 29 de MAIO de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Nº Auto
GILBERTO FERNANDES FRANCO	4231500	38	703/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes/proprietários de imóveis no Município de Marília abaixo identificados, ficam notificados para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24 –A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA E AINDA O EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração no recebimento da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal (AR).

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:

1. cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo;

1.1 quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R\$ 14,60 (catorze reais e sessenta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência;

1.2 quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais) por metro quadrado, já acrescido de 20% a título administrativo, conforme Decreto 14956/2026 artigo 1º e parágrafo 1º ;

3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2;

4. Valores sujeitos a alterações de acordo com as legislações vigentes.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 de Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 29 de Maio de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Notificação
MILTON ROGÉRIO BENINI	668908	48	19774/2026
FRANCISCO BARBOSA SANTOS	4430500	38	20225/2026
MIGUEL VELOSO MIELO	32164100	38	12517/2026
DIRCEU DA SILVA	5446100	38	20319/2026
JAIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MOTOS LTDA	4681800	48	19335/2026
JAIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MOTOS LTDA	4681900	48	19337/2026
CIRSSO MARQUES DOS SANTOS	7154800	29	16245/2026
FLAVIO JOSÉ DALALIO	4577300	50	12456/2026
FLAVIO JOSÉ DALALIO	4577200	50	12457/2026
ALESSANDRA DE ASSIS BERRIEL	813400	05	16564/2026
ALESSANDRA DE ASSIS BERRIEL	813400	05	16565/2026
ESPÓLIO DE CASSIANO RICARDO RAMOS DEO	823100	05	16570/2026
HOTELARIA AGISOL LTDA	12471804	90	18870/2026
JONATHAN ADOLFO DOS SANTOS CARDOSO	2224601	90	19082/2026
RITA DE CASSIA ARRUDA MARTINS	31134200	17	19026/2026
MARIA MERCEDES AZEVEDO ABREU	861000	48	20282/2026
WILSON DO CARMO ALVES	8096300	38	20221/2026
OSVALDINO MENDES RODRIGUES	1059200	29	16353/2026
SUDOESTE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	1949824	47	18919/2026
JULENDER VAZ TONI	2113600	90	20474/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL S.A.10 Nº 02/2025

CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS PARA AS FUNÇÕES DE:

- PROFESSOR DE EMEI

Tendo em vista o não comparecimento para manifestação de interesse nas vagas dos candidatos classificados em 80º, 84º, 86º, 87º e 89º lugar, convocados para a função de Professor de EMEI.

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, torna pública a **convocação dos candidatos abaixo**, classificados e habilitados, no Processo Seletivo Simplificado Edital SA.10 nº 02/2025, conforme o Edital de Divulgação Classificação Final e Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Marília (<https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>), em 07 de março de 2026, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se **no dia 01 de junho de 2026, às 13h00, na sede da Secretaria Municipal da Educação (Rua Benjamin Pereira de Souza, 23)**, portando documento de identificação pessoal (original), onde conste o RG e o CPF.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EMEI

CLASS.	NOME	RG
93º	SANDRA MARIA DE ANDRADE LIMA	507559265
94º	ANA MARINA APARECIDA DA SILVA PRATA	634331796
95º	ANA LETICIA DE CARVALHO MEDEIROS	557254450
96º	EDLEUSA RAMOS DOS SANTOS BITENCORTE	338153640
97º	ANA JULIA VALENTE DO NASCIMENTO	523826321

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CANDIDATOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL S.A.10 Nº 02/2025**

CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HABILITADOS PARA AS FUNÇÕES DE:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Tendo em vista o não comparecimento para manifestação de interesse na vaga do candidato classificado em 33º lugar, convocado para a função de Professor de Educação Física.

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, torna pública a **convocação do candidato abaixo**, classificado e habilitado, no Processo Seletivo Simplificado Edital SA.10 nº 02/2025, conforme o Edital de Divulgação da Classificação Final e Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Marília (<https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>), em 07 de março de 2026, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**.

O candidato convocado deverá apresentar-se **no dia 01 de junho de 2026, às 13h00, na sede da Secretaria Municipal da Educação (Rua Benjamin Pereira de Souza, 23)**, portando documento de identificação pessoal (original), onde conste o RG e o CPF.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	RG
34º	RAYANE LUIZA MÓDENA VENTURA DA SILVA	601779873

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

DIVERSOS

PORTARIA S.E. NÚMERO 168

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 25.296/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso I alínea "a" e Artigo 18-L Inciso IV da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o(a) servidor(a) constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 29 de maio de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professora de EMEI – 50 horas					
01/06/2026 À 03/07/2026 e de 20/07/2026 À 31/07/2026					
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	175820/1	Bianca Napi Manzato	EMEI "1,2 Feijão Com Arroz" - Período: tarde	EMEI "1,2 Feijão Com Arroz" - Período: manhã	Licença Médica da Profª Carla Funari Silva - Matrícula 85596/4 - Turma: Infantil 1 A.

PORTARIA S.E. NÚMERO 169

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 16.300/2026, de 07 de abril de 2026, PRORROGA, de 29/05/2026 à 03/07/2026 e de 20/07/2026 à 31/07/2026, o Anexo Único da Portaria/SE nº 116/2026, que designou o(a) servidor(a) 149195/2 – Mateus Lucas da Silva, Professor de EMEI, para cumprir jornada especial - Licença médica da Profª Valéria Modesto de Souza – Turma: Infantil I B.

Secretaria Municipal da Educação, 29 de maio de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto,
Secretária Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso de suas atribuições legais, convoca todos(as) os(as) Conselheiros(as) Titulares e, na ausência destes(as), seus(suas) respectivos(as) Suplentes, para participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 03 de junho de 2026 (quarta-feira), às 08h30, nas dependências da Associação de Apoio à Pessoa com Deficiência - AADEF, situada na Rua Amazonas, 527 – Marília/SP.

Os(as) Conselheiros(as) Titulares que, por motivo de força maior, não puderem comparecer deverão justificar sua ausência pelo e-mail: cmdpd@marilia.sp.gov.br.

Pauta:

- Leitura da ata de março;
- Residência Inclusiva;
- Debate sobre o funcionamento dos cursos do SENAC e inclusão;
- Discussão sobre acessibilidade e condições das calçadas.

Marília, 29 de maio de 2026.

Célia Castro
Presidente do CMDPD

ATENÇÃO

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
10.366	2026	Edilson Celestino da Silva
10.372	2026	Edilson Celestino da Silva
53.222	2026	Jose Silvestre da Rocha
53.715	2026	Eleni Barbosa Mesquita
67.132	2026	Lucia Gelaim Ferraz
82.043	2026	Elisabete Novais de Souza
84.372	2026	Sarah Sala da Silva
85.291	2026	AC 12 Turquesas Empreendimentos Imobiliarios SPE
88.240	2026	Elisabete Novais de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 90, DE 29 DE MAIO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

Tendo em vista o que consta na Correspondência nº 895, de 28 de maio de 2026, consoante o que dispõe o artigo 46, inciso V, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, declara a VACÂNCIA do cargo de Atendente de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor João Paulo dos Santos, matrícula 1036, RG 34.294.966-4 SSP-SP, CPF 231.079.458-97, da Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, pelo período de 3 (três) anos a partir de 1º de junho de 2026.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de maio de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 29 de maio de 2026.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ATO NÚMERO 91, DE 29 DE MAIO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

REVOGA, a partir de 1º de junho de 2026, o Ato número 11, de 13 de janeiro de 2022, que designou o servidor João Paulo dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Marília, para o desempenho da Função Gratificada de Encarregado de Manutenção e Conservação do Prédio, símbolo FG-B, de que trata o Anexo IV, da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de maio de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 29 de maio de 2026.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ATO NÚMERO 92, DE 29 DE MAIO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

conforme disposto no artigo nº 30 inciso I, artigo nº 31 e artigo nº 55 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 11/1991, NOMEIA em caráter efetivo, João Paulo dos Santos, RG nº 34.294.966-4 SSP/SP e CPF nº 231.079.458-97, classificado em 1º lugar na lista geral do Concurso Público nº 1/2025, para o exercício do cargo de Motorista da Câmara, Referência XII-A, da Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, de que trata o Anexo II, da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013 c/c Lei Complementar nº 674, de 20 de março de 2013.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de maio de 2026

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 29 de maio de 2026.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 / 06 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

- 01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 96/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado objetivando a realização de Projeto Cultural.
- 02 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 100/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 9466/2026 que dispõe sobre o desdobro da área remanescente da Matrícula nº 66.409 e passa para a afetação de “Arruamento” área localizada no Bairro Jardim Santa Paula, destinada a prolongamento da Rua Bento Biancardi.
- 03 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 111/2026, da Prefeitura Municipal, instituindo o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Marília/SP para o decênio 2026-2036 e dá outras providências.
- 04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 37/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA), dispondo sobre a concessão de preferência para agendamento de consultas e exames na rede municipal de saúde para pais e/ou responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Síndrome de Down e dá outras providências.
- 05 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 70/2026, do Vereador Delegado Wilson Damasceno (PL), instituindo o Programa de Cessão Fornecimento Gratuita de Dispositivos de Rastreamento e Localização para pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Cognitiva (que apresentem risco de desorientação espacial, fuga ou desaparecimento), e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da

Administração: José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br **e-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,

criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009